ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

O Vereador JOSE CARLOS MENEZES DA SILVEIRA, abaixo firmado, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO nº 203/88

INDICANDO ao EXECUTIVO MUNICIPAL:

a.- o patrolamento das estradas secundárias e, principalmente da estrada que liga Butiá a D. Feliciano, após a Ponte de Arame até a divisa com a Quitéria.

Impõe-se ainda seja dito patrolamento efetuado com a máxima urgência, visando o atendimento dos produtores da região, em plena safra de verão.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1.988

Ver. José Carlos Menezes da Silveira
Líder da bancada do PDS

Digitalizado com CamScanner